

PORTARIA Nº 37 de 02 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Cléia Conceição Baggio	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Cleonice da C. Somavilla	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Edi Sandra Comiran Santin	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Ilse Maria C. Françozi	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Leonides G. Zuffo Griz	01/08/97 a 31/07/2002	20/09/02 a 19/12/02
Luciani Gubert Ferri	01/10/92 a 31/10/1997	20/09/02 a 19/12/02
Magna Felicidade Pires	01/08/92 a 31/07/1997	15/09/02 a 14/12/02
Noeli de F. C. de Abreu	01/08/97 a 31/07/2002	20/09/02 a 19/12/02
Rachel M. Roskosz	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Teresinha de J. de Oliveira	01/08/92 a 31/07/1997	20/09/02 a 19/12/02
Zélia Maria Secco Scopel	01/08/97 a 31/07/2002	20/09/02 a 19/12/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 02 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete